

**TERMO DE REFERÊNCIA N.º. 11 BS/A/ CPP/2023 (uso exclusivo CPP)**

**1. INTRODUÇÃO**

O Centro de Pesquisa do Pantanal (CPP), fundado em junho de 2002, qualificado pelo Ministério da Justiça como OSCIP – Organização da Sociedade Civil, sem Fins Lucrativos, inscrito no CNPJ n.º. 05.220.369/0001-23, com sede em Cuiabá-MT, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar COTAÇÃO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no âmbito do Projeto “Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Alto Araguaia, plano piloto no município de Barra do Garças/MT”, para aquisição de equipamento.

O presente TERMO DE REFERÊNCIA visa orientar o processo de seleção e contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamento conforme especificações técnicas do objeto:

**2. DESCRIÇÃO DO PEDIDO**

OBJETO		
Aquisição de equipamento		
ITEM	Qty	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO
Item 01	01	Binóculo de longo alcance: - Lentes: 8X42mm – multi -revestidas - Ampliação: 10x - Campo de visão: 88m - Distância mínima de foco: 7.6m - Prisma: Bk-7 Roof - Pupila de saída: 4,4mm - Descanso ocular: 16mm - Ajuste de foco: Central - Ajuste de dioptria - Cor: Preto

**OBSERVAÇÕES:**

Local de entrega: **Av. Universitária, 860 - Centro Universitário - Médio Araguaia, sala do "Comitê da Bacia do Alto Araguaia", Pontal do Araguaia - MT, 78.698-000** Contato: **Clodoaldo Queiroz: (66) 9 9906-1327**

**3. JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista as atividades previstas no Plano de Trabalho do Projeto acima citado, faz-se necessária a aquisição de equipamento que será utilizado para o monitoramento de qualidade ambiental através de observações fenológicas. A aquisição visa compreender a fenologia e a biologia das espécies vegetais.

**4. DO ENVIO E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

- As propostas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico [gestao.cpp@gmail.com](mailto:gestao.cpp@gmail.com) até às 23h59 do dia 24 de fevereiro de 2023 a favor do CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL – CPP.
- As empresas participantes deverão obrigatoriamente, apresentar sua proposta contemplando todos os custos (fretes, seguros, encargos etc.), inclusive, incluir todas as despesas administrativas para a entrega do(s) equipamento(s) no endereço indicado.
- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da empresa, contendo Razão Social, CNPJ, telefone e e-mail, prazo de validade (**não inferior a 30 dias**); data e assinatura do **represente legal**.
- Deverá indicar no Assunto do E-mail o Número deste Processo (**TERMO DE REFERÊNCIA N.º. 11/BS/A-CPP/2023**).

**5. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE**

**Centro de Custo: TERMO DE DOAÇÃO BS/A-CPP**  
**Rubrica: CAPITAL**  
**Descrição do Elemento de Despesa: Equipamento.**

As despesas decorrentes do presente processo correrão à conta de recursos específicos previsto no Projeto, que conta com o financiamento através de doação, firmada entre Banco Bradesco S/A e CPP, cujo **valor está previsto, reservado e aprovado** no Plano de Trabalho do referido Projeto.

#### 6. CATEGORIA ECONÔMICA DE DESPESA E MODALIDADE

Custeio  Capital  Equipamento Bibliográfico  Semovente

Modalidade do processo de aquisição:

Cotação de Preços  Convite Presencial

Inexigibilidade  Dispensa

Menor Preço:

Global  Lote  Item

#### 7. REGULAMENTAÇÃO

O presente processo atende a Lei n. 13.019/2014, onde faculta as entidades qualificadas como OSCIPs a fazerem uso de regulamento próprio contendo os procedimentos administrativos para os processos de contratações e aquisições necessários para o desenvolvimento das atividades científica no âmbito dos projetos que gerencia. Para tal, adotou-se o Manual de Compras e Procedimentos Análogos, cujos procedimentos são análogos àqueles determinados pela norma vigente para a execução de recursos destinados à pesquisa científica, conforme previsto no Estatuto Social da OSCIP.

#### 8. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O prazo de entrega do(s) equipamento(s), será contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

**A entrega do(s) equipamento(s), deverá ser efetuada na Av. Universitária, 860 - Centro Universitário - Médio Araguaia, sala do "Comitê da Bacia do Alto Araguaia", Pontal do Araguaia - MT, 78698-000 Contato: Clodoaldo Queiroz: (66) 9 9906-1327, onde será conferido conforme as especificações e quantidades constantes neste instrumento.**

O recebimento definitivo será após a aprovação dos materiais entregues, através de atestado de recebimento, juntamente com a(s) Nota(s) Fiscal(is), uma vez que verificando o atendimento integral da quantidade, especificação técnica, funcionamento e instalação (quando for o caso), firmado pelo(s) técnico(s), junto a Coordenação Técnica do Projeto.

Caso fique comprovado de que as condições/especificações não foram atendidas, deverá ser lavrado Termo de Recusa, devendo constar o(s) item(s) que não fora(m) atendido(s), e o(s) equipamento(s) rejeitado(s) dever(ão) ser substituído(s) no prazo de até 7 (sete) dias úteis.

Havendo atraso na substituição, estará a empresa Contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas na legislação vigente.

#### 09. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA QUANDO FOR O CASO

O(s) equipamento(s), objeto deste processo, deverá(ão) possuir garantia contra vícios ou defeitos de fabricação de no mínimo 12 (doze) meses, contados da data de entrega.

Assistência Técnica Autorizada, credenciada com sede no Brasil; Garantia de 12 (doze) meses.

A interface dos materiais deve possuir linguagem em português do Brasil.

O(s) equipamento(s) deverá(ão) estar acompanhado(s) de Manual de Instruções em português.

O(s) equipamento(s) deverá(ão) estar dentro das normas da ABNT pertinente, bem como em consonância com os demais órgãos reguladores.

#### 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Condições de Pagamento:

o pagamento será efetuado em parcelas, em conformidade com a entrega do(s) equipamento(s), juntamente com a Nota Fiscal.

o pagamento será efetuado em parcela única, mediante a entrega do(s) equipamento(s), juntamente com a Nota Fiscal.

### 11. DO PRAZO

Prazo da prestação de serviços: ( ) por 12 meses (x) imediato ( ) outros prazos

### 12. DA CONTRATAÇÃO

Para fins de contratação, a empresa que ofertar o menor valor atendendo as especificações do Objeto, deverá apresentar os seguintes documentos<sup>1</sup>:

- 1- Contrato Social comprovando aptidão para a prestação dos serviços do objeto.
- 2- Certidões Negativas de Débitos do INSS e do FGTS.
- 3- Atestado de Capacidade Técnica, mínimo de dois, emitidos por órgãos públicos e/ou privados.

### 13. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 1- Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo CPP.
- 2- Despesas administrativas geradas externamente, indiretamente que sejam necessários para o atendimento ao objeto deste processo, NÃO serão custeadas pelo CPP, correrão por conta da interessada em participar deste processo.
- 3- É de responsabilidade da empresa participante todas as despesas com mão-de-obra, impostos, encargos fiscais e comerciais, seguros, fretes e taxas até o local de entrega (quando houver) e outras despesas de qualquer natureza, que se façam indispensáveis para a apresentação da proposta visando o atendimento ao objeto deste Termo de Referência.
- 4- Responsabilizar-se, inclusive perante terceiros, por ações ou omissões de seus empregados, prepostos e contratados, das quais resultem danos ou prejuízos a pessoas ou bens, não implicando corresponsabilidade do CPP, inclusive com sua substituição.
- 5- As empresas interessadas em participar deste processo, deverão observar o local de entrega do(s) equipamento(s), bem como instruções de faturamento para fins de recebimento.
- 6- Fica a cargo da CONTRATADA a responsabilidade integral, pelos encargos de natureza trabalhista e previdenciária, referente aos recursos humanos utilizados para o atendimento ao Objeto deste processo, bem como demais responsabilidades com terceiros envolvidos no fornecimento do mesmo.
- 7- O CPP poderá revogar o presente processo por razões previamente justificadas, sem a obrigação de indenizar, devendo informar aos participantes com antecedência.
- 8- Não será admitido aditamento de prazo e valor no presente processo.
- 9- O não atendimento dos prazos firmados neste processo, isenta a Contratante das obrigações aqui assumidas.
- 10- Pedidos de Esclarecimentos referentes a este processo poderão ser remetidos por e-mail ([gestao.cpp@gmail.com](mailto:gestao.cpp@gmail.com)), ou através do telefone (65) 3627 1887 nos seguintes horários: Das 08h00 às 12h00 – 14h00 às 18h00 de segunda a sexta feira.

Cuiabá/MT, 16 de fevereiro de 2023

#### Elaborado por:

Nome: Roseneide Soares de Souza

CPF nº: 616.295.291-68

Cargo: Coordenadora Administrativa

E-mail: [rose.edusoares@gmail.com](mailto:rose.edusoares@gmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_

<sup>1</sup> Quando solicitado pelo contratante.